Lei nº 1.876, de 19 de agosto de 2020

"Denomina Travessa nesta Cidade."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Genivaldo Marques:

Art. 1º. – Fica denominada **Travessa Clarito Anastácio da Costa,** a atual Rua 08 do Residencial David Crespo.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 19 de agosto de 2020. –

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal